



# Teologia moral e sinodalidade

*Hélio Tadeu Luciano de Oliveira\**

FACASC e UNAV

Dentro de um espaço amplo de pensar a sinodalidade como um todo e em todas as suas dimensões, faz-se também necessária, em profunda unidade com o anterior – e sendo parte intrínseca desta visão ampla – um segundo *frame* para conseguir uma visão da sinodalidade na Igreja desde o ponto de vista moral.<sup>1</sup>

Para esta compreensão, parece-me fundamental partir da compreensão da vida de Cristo, da vida dos Apóstolos e da primeira comunidade cristã, para assim entender a sinodalidade desde a perspectiva das virtudes humanas e sobrenaturais e como caminho de santificação pessoal na Igreja – as bem-aventuranças nunca são individuais, mas sim vividas pessoalmente em profunda unidade eclesial –. A dinâmica do dom – presença-encontro-gozo<sup>2</sup> – também é fundamental para não cairmos nem nos já clássicos extremos do objetivismo e do subjetivismo moral, mas também para evitar uma espécie de subjetivismo coletivo da consciência.

A vida intra-trinitária e a Encarnação do Verbo, da segunda pessoa da Santíssima Trindade, é o ponto de partida desta reflexão. É fato que a noção de comunidade é uma experiência moral básica de qualquer ser humano, mas a compreensão mais profunda e raiz desta vida comunitária e da própria vida eclesial deve partir da compreensão de fé da Santíssima Trindade. Sem entender que um Deus uno é ao mesmo tempo

\* Doutor em Sagrada Teología (Universidad de Navarra, Espanha, 2019). Mestre em Teologia Moral (Pontificia Università della Santa Croce, Roma, 2012). Mestre em Bioética (Universidad de Navarra, Espanha, 2007). Graduado em Teologia (Universidad de Navarra, Espanha, 2009). Graduado em Filosofia (Universidad de Navarra, Espanha, 2006). Graduado em Odontologia (Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002). Professor titular de Teologia Moral da Faculdade Católica de Santa Catarina e do Instituto Teológico de Santa Catarina. Professor adjunto de teologia moral na Universidade de Navarra (UNAV).

E-mail: hluciano@unav.es.

<sup>1</sup> Este trabalho foi preparado para ser uma comunicação de 15min no Simpósio Teológico da FACASC e ITESC, em maio de 2022 sobre: “Sinodalidade: história, teologia e pastoral”.

<sup>2</sup> PÉREZ-SOBA. *Vivir en Cristo, la fe que actúa por el amor*. Madrid: Biblioteca de autores cristianos, 2018. p. 27-28, 65-87.



trino, não podemos entender o homem em sociedade e muito menos a Igreja. Certamente não podemos fazer uma aplicação direta desta vida comunitária de Deus à vida comunitária humana – seria um simplismo e reducionismo –. Porém, essa raiz trinitária nos dá uma analogia daquilo que vivemos como Igreja (com Cristo), na vida divina (em Cristo) e pela ação de Cristo (por Cristo).

Sendo assim, a Encarnação do Verbo, sua vida como perfeito Deus e perfeito homem assumindo a história humana, sua paixão morte e ressurreição assumindo a humanidade não somente como uma espécie de ideia do ressuscitado, mas como assunção profunda da realidade histórica, experiencial e narrativa do ser humano é o ponto de partida da reflexão moral. Não seguimos a uma ideia, não seguimos a uma comunidade, mas, como bem expressa a terceira parte do Catecismo da Igreja Católica, somos chamados a viver a vida em Cristo – a vida de Cristo.

Não se trata de uma confusão ontológica, mas de um permitir que pela infusão das virtudes teologais que se dá no batizado em estado de graça seja capaz de ser Cristo nas suas ações livres e durante toda a sua vida concreta.

*Na realidade, o mistério do homem só no mistério do Verbo encarnado se esclarece verdadeiramente (GS 22). Porquanto não recebestes um espírito de escravidão para viverdes ainda no temor, mas recebestes o espírito de adoção pelo qual clamamos: Aba! Pai! O Espírito mesmo dá testemunho ao nosso espírito de que somos filhos de Deus. E, se filhos, também herdeiros, herdeiros de Deus e coerdeiros de Cristo, contanto que sofram com ele, para que também com ele sejamos glorificados (Rom 8,15-17). A prova de que sois filhos é que Deus enviou aos vossos corações o Espírito de seu Filho, que clama: ‘Aba, Pai!’ (Gal 4,6). A vida moral – e consequentemente a vida pastoral – não podem ser mais que uma derivação desta vida plenamente humana na filiação divina.*

Nesta fundamentação trinitária e da vida em Cristo, que se realiza necessariamente em âmbito eclesial, não há outra forma de viver a não ser caminhando juntos (*syn-hodos*) na condição de cada um<sup>3</sup>. A sinodalidade eclesial designa esta radical cooperação entre fiéis e pastores em complementaridade de funções<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> Cfr. VILLAR, J. R. Sinodalidad: Pastores y fieles en comunión operativa. *Scripta theologica*, vol. 48 (2016), p. 667-685.

<sup>4</sup> Cfr. *Idem*.



Quando o Concílio fala dos leigos ressalta esta caminhada comum respeitando a condição de cada uma, mas ressaltando que todos edificam a Igreja. Em palavras de *Lumen Gentium: Os sagrados pastores conhecem, com efeito, perfeitamente quanto os leigos contribuem para o bem de toda a Igreja. Pois eles próprios sabem que não foram instituídos por Cristo para se encarregarem por si sós de toda a missão salvadora da Igreja para com o mundo, mas que o seu cargo sublime consiste em pastorear de tal modo os fiéis e de tal modo reconhecer os seus serviços e carismas, que todos, cada um segundo o seu modo próprio, cooperem na obra comum. Pois é necessário que todos, «praticando a verdade na caridade, cresçamos de todas as maneiras para aquele que é a cabeça, Cristo; pelo influxo do qual o corpo inteiro, bem ajustado e coeso por toda a espécie de juntas que o alimentam, com a ação proporcionada a cada membro, realiza o seu crescimento em ordem à própria edificação na caridade (Ef. 4,15-16).(LG 30).»*

Neste sentido, ainda convém explicitar de modo mais claro esta ação de todos. Em palavras do Papa Francisco: *Uma Igreja sinodal é uma Igreja da escuta, ciente de que escutar é mais do que ouvir. É uma escuta recíproca, onde cada um tem algo a aprender. Povo fiel, Colégio Episcopal, Bispo de Roma: cada um à escuta dos outros; e todos à escuta do Espírito Santo, o «Espírito da verdade» (Jo 14,17), para conhecer aquilo que Ele «diz às Igrejas» (Ap 2,7)<sup>5</sup>.*

Com essas duas passagens anteriores, ressalta-se não apenas uma conveniência da sinodalidade na vida da Igreja, mas uma exigência moral. Essa exigência moral é na construção pessoal da santidade de cada filho de Deus na vida eclesial. Cada um identifica-se com Cristo neste “caminhar junto” e não posso me identificar com Cristo sem este “caminho em conjunto”.

Ao mesmo tempo, é necessário entender que este caminho conjunto se dá nesta escuta sincera entre todos – como afirmava o Papa Francisco mais acima – mas não se confunde com uma democracia ou um democratismo. Os ministros ordenados –pastores – tem sua função, e os leigos também a sua. Este “caminhar juntos” – com sinceridade – é modo de santificação, mas não pode ser uma confusão.

<sup>5</sup> FRANCISCO. *Comemoração do cinquentenário da instituição do sínodo dos bispos.* Discurso do Santo Padre Francisco. (17 de outubro de 2015).



A noção da dinâmica do dom, que é a presença do amado no amante, o encontro com o amado e a comunhão com ele, é o modo profundo de entender esta vida cristã – que é sempre sinodal – mas que não gera confusões de um rigorismo e nem uma espécie de consciência coletiva, porque o ponto de partida desta relação não é a consciência, mas o próprio Deus. Não se trata de uma comunhão prévia a um encontro pessoal, pois estabeleceríamos uma construção meramente horizontal e, em definitiva, sem um propósito, sem um fim: o encontro pessoal com Deus – particularmente com Deus feito homem e assumindo, valha a redundância, historicamente a história e a ação humana – necessariamente a parte objetiva do caminho de comunhão. Este ponto poderia ser muito mais aprofundado, mas não temos espaço neste momento.

Já no âmbito mais prático, na vida pastoral, gostaria ainda de ressaltar dois aspectos da vida moral que implicam a caminhada sinodal. O primeiro deles é a compreensão da noção de subsidiariedade.

Por subsidiariedade, no seu sentido e aplicação, entendo o que explica o Compêndio de doutrina social da Igreja: [...] *todas as sociedades de ordem superior devem pôr-se em atitude de ajuda («subsídium») – e portanto de apoio, promoção e incremento – em relação às menores. Desse modo os corpos sociais intermédios podem cumprir adequadamente as funções que lhes competem, sem ter que cedê-las injustamente a outros entes sociais de nível superior, pelas quais acabariam por ser absorvidos e substituídos, e por ver-se negar, ao fim e ao cabo, dignidade própria e espaço vital. [...] Com o princípio de subsidiariedade estão em contraste formas de centralização, de burocratização, de assistencialismo, de presença injustificada e excessiva do Estado e do aparato público. [...] À atuação do princípio de subsidiariedade correspondem: o respeito e a promoção efetiva do primado da pessoa e da família; a valorização das associações e das organizações intermédias, nas próprias opções fundamentais e em todas as que não podem ser delegadas ou assumidas por outros; o incentivo oferecido à iniciativa privada, de tal modo que cada organismo social, com as próprias peculiaridades, permaneça ao serviço do bem comum; a articulação pluralista da sociedade e a representação das suas forças vitais; a salvaguarda dos direitos humanos e das minorias; a descentralização burocrática e administrativa; o equilíbrio entre a esfera pública e a privada, com o conseqüente reconhecimento da*



*função social do privado; uma adequada responsabilização do cidadão no seu «ser parte» ativa da realidade política e social do País*<sup>6</sup>.

Esta compreensão dada anteriormente refere-se à vida do cidadão dentro do Estado, mas pode ser entendida também dentro da vida eclesial e dentro desta perspectiva eclesial. É fato que a Igreja – em todas as suas dimensões e com todos os seus membros – deve pensar na sua atuação concreta em todos os âmbitos. Neste sentido, as iniciativas pessoais, familiares, de pequenas associações, movimentos, paróquias, etc. têm real capacidade de atuação dentro da Igreja, e devemos confiar na capacidade de pessoas bem formadas na construção do reino de Deus. As instituições mais organizadas na vida da Igreja deveriam apenas ajudar a que este bem se realize, sem necessidade de centralização excessiva.

O outro ponto que seria importante ressaltar é a tríade clericalismo, secularização do clero e clericalização do leigo. Todos estes reducionismos afetam profundamente uma compreensão sólida da sinodalidade. Talvez o **clericalismo** seja o reducionismo mais simples de entender: o sacerdote ou pastores que se revestem de uma autoridade absoluta, sem escuta, sem construir juntos, como se fossem os únicos agentes – ou pelo menos os mais importantes – da vida eclesial. A **secularização do clero** também é outro fenômeno atual, que afeta a sinodalidade: o sacerdote que renuncia à sua dimensão e missão de pastor, deixando que decisões que deveriam ser tomadas por ele se convertam em sentimentalismo ou democratismo. Por fim, e talvez a mais comum (e possivelmente a que passa mais despercebida), seja a **clericalização dos leigos**: em palavras do Papa Francisco, *o clericalismo (clericalização dos leigos) é também uma tentação muito atual na América Latina. Curiosamente, na maioria dos casos, trata-se de uma cumplicidade pecadora: o pároco clericaliza e o leigo lhe pede por favor que o clericalize, porque, no fundo, lhe resulta mais cômodo. O fenômeno do clericalismo explica, em grande parte, a falta de maturidade e de liberdade cristã em parte do laicato da América Latina: ou não cresce (a maioria), ou se comprime sob coberturas de ideologizações como as indicadas, ou ainda em pertenças parciais e limitadas*<sup>7</sup>. Neste sentido, às vezes entende-se que sinodalidade seria

<sup>6</sup> CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A JUSTIÇA E A PAZ. *Compêndio da doutrina social da Igreja*, p. 186-187.

<sup>7</sup> FRANCISCO. *Visita apostólica do Papa Francisco ao Brasil por ocasião da XXVIII jornada mundial da juventude. Aos bispos responsáveis do conselho episcopal latino-americano (CELAM) por ocasião da reunião geral de coordenação*. Discurso do Santo Padre. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2013.



uma mera participação de todos em todas as estruturas eclesiais, sem respeito à missão e vocação de cada um. A escuta e o caminho conjunto é função de todos, mas isso não pode gerar uma confusão.